

## **01 – REGIME E ATUAL FORNECEDOR**

- a) Os servidores se submetem a qual regime de contratação (celetista, estatutário ou se enquadram em ambos)? Resposta: Estatutário.
- b) Qual o fornecedor que atualmente atende o órgão? Resposta: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA.

## **02 – Pagamento antecipado.**

**Pergunta:** é correto o entendimento de que o repasse dos valores a serem disponibilizados aos trabalhadores se dará de forma antecipada, ou seja, os valores só serão creditados pela CONTRATADA aos beneficiários após o pagamento realizado pela CONTRATANTE (devendo ser desconsideradas as previsões contidas no Edital que indicam o pagamento a prazo)? Resposta: Sim. Em quantos dias antes do crédito será feito o pagamento? Resposta: 24 (vinte e quatro) horas, conforme cláusula sétima do Termo de Referência.

## **Saldo em caso de desligamento.**

é correto o entendimento que deve ser permitido ao trabalhador utilizar todo o saldo remanescente do instrumento de pagamento no momento da rescisão, cabendo, inclusive, à beneficiária orientar o trabalhador nesse sentido. Além disso, em nenhuma hipótese é permitido o desconto em dinheiro? conforme entendimento detalhado no FAQ do pat\* ([https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/empregador/programa-de-alimentacao-do-trabalhador-pat/faq-atualizacao-cgsst\\_ago23.pdf](https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/empregador/programa-de-alimentacao-do-trabalhador-pat/faq-atualizacao-cgsst_ago23.pdf))

Resposta: Sim.

**De:** "Leandro de Brito Lemos" <llemos@alelo.com.br>

**Para:** "licitacao" <licitacao@riopreto.sp.leg.br>

**Cc:** "Mercado Publico" <mercadopublico@elopar.net>

**Enviadas:** Segunda-feira, 14 de abril de 2025 22:58:38

**Assunto:** Pedido de esclarecimento - São José do Rio Preto - Credenciamento.